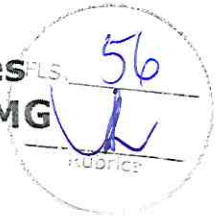




# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG



## ATA DA SESSÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Aos **nove** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **dez horas**, no edifício sede do SISPREV/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de seus membros abaixo assinados, para deliberar sobre o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou aos trabalhos com análise dos orçamentos apresentados e foi constatado o seguinte: **IAFRA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 16.101.860/0001-51**; apresentou o global de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais); **DISTRIBUIDORA DE GÁS VESPERMANN LTDA – CNPJ: 06.951.302/0001-21** apresentou o preço global de R\$ 1.246,00 (mil duzentos e quarenta e seis reais) e **FREDERICO ANSELMO ARAÚJO E CIA LTDA – CNPJ: 06.980.286/0001-03** apresentou o preço global de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Após análise dos orçamentos, a Comissão verificou que a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS VESPERMANN LTDA – CNPJ: 06.951.302/0001-21** apresentou o menor preço global. Com base no Parecer Jurídico, na documentação e orçamento apresentado, a Comissão decidiu sugerir à Presidente do SISPREV/TO a **RATIFICAÇÃO** da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II, do Art. 24, da lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS VESPERMANN LTDA – CNPJ: 06.951.302/0001-21**. Para tudo constar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

  
**LAURO BOHLER JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
**RUTHNEIA LAUTON COSTA**  
**MEMBRO**

  
**KETLYN SOUZA BATISTA**  
**MEMBRO**